



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO

A Prefeitura Municipal de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Finanças, comunica aos senhores contribuintes que foi instituído no município de Barbalha, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos tributários municipais, relativo ao IPTU, ISSQN, ITBI e demais taxas, vencidos até 31 de dezembro de 2018,

Informa que a opção pelo REFIS 2019 poderá ser formalizada a partir do dia 02 de setembro 2019, mediante a utilização do Termo de Opção pelo REFIS.

Lembramos aos contribuintes que a data final para aderir ao REFIS municipal será até o dia 30 de dezembro de 2019

Barbalha CE, 04 de setembro de 2019